

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Núcleo de Avaliação de Arvore em Area Interna**

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraiso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**Manifestação****Interessado:** CLUB ATHLETICO PAULISTANO**Assunto:** Solicitação de autorização para supressão de exemplares de porte arbóreo em área interna particular- Rua Honduras, 1400.**DAU****Sra. Diretora**

Trata o presente de solicitação de autorização para supressão de exemplares de porte arbóreo localizados à Rua Honduras, 1400, em área interna particular sob jurisdição da Subprefeitura Pinheiros, classificado como Patrimônio Ambiental conforme Decreto Estadual nº 30.443/1989 alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/1994.

Informamos que foi atendido o item 10-a da Portaria nº 130/SVMA-G/2013, conforme Relatório Fotográfico e Laudo Técnico contratado pelo interessado em documentos SEI 068186031 e 068014265 que recomenda o corte do exemplar devido ao estado fitossanitário, porte incompatível e danos permanentes ao patrimônio.

Em consonância com o Artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e incisos III, V e IX do Artigo 14º da Lei Municipal nº 17.794/2022, concordamos, em caráter excepcional, com o corte de 07 (sete) exemplares *Ficus benjamina* (ficus), cadastrados como exemplares 213, 214, 215, 216, 217, 218 e 221.

Em atendimento ao Parágrafo único do artigo 42, da Lei 17.794/2022, informamos que deverá ser providenciado pelo interessado a devida substituição por 07 (sete) mudas arbóreas, conforme locais indicados no Projeto de Plantio Substitutivo apresentado em SEI 068186031, sendo as espécies constante da "Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo" anexa da Portaria nº 61/2011.

Salientamos que o plantio deverá ser realizado conforme o Manual Técnico de Arborização Urbana e devidamente comprovado.

*Herick Fernando J. Silva*  
*Engenheiro Agrônomo*  
**Divisão Arborização Urbana**

Info 1099-2022



**Herick Fernando de Jesus Silva**  
**Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**  
Em 14/10/2022, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072072960** e o código CRC **1A041E3C**.

